



ATA Nº 030/2022 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE JAPIRA/PARANÁ.

Aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às nove e trinta horas, na Biblioteca Municipal, sito à Avenida Prefeito Moacir Costa, s/n, CEP: 84.920-000, a plenária deste conselho se reuniu para mais uma reunião ordinária de 2022. Após conferência do quórum de presentes, em respeito ao Art. 9º do Regimento Interno e listado a pauta: **Prestação Contas 1º Quadrimestre 2022, término da obra-construção da Unidade de Saúde da Família; Plano de Aplicação das Emendas Parlamentares; adequação e reforma prédio da Fisioterapia; Conferência Municipal de Saúde e demais assuntos pertinentes.** Sr.^a Rosimara Aparecida Siqueira, iniciou a reunião com uma oração e com as boas-vindas e disse a importância da reunião e dos assuntos de extrema importância, a busca diária de melhoria da saúde com a participação de todos; iniciou explicando a necessidade de adequar a realidade em nossa Unidade de Saúde, pois até o momento temos uma Unidade Mista e contamos com atendimentos médicos de urgência e Emergência nos finais de semana e feriados, médicos plantonistas contratados via Empresa Avive e temos em vigência um Termo de colaboração com o Hospital de Tomazina, o suporte para encaminhamentos/internamentos; na semana contamos com atendimento médico até 21 horas e após este horário o plantão de um técnico de Enfermagem, 1 motorista, 01 Enfermeiro Sobreaviso e 01 vigilante noturno, equipe para acolhimentos, atendimento primário e conforme a necessidade encaminhamento ao Hospital de referência (Tomazina); temos a necessidade de adequar a Unidade Mista-tipologia do estabelecimento: "Unidade de Saúde básica destinada à prestação de atendimento em atenção básica e integral à saúde, de forma programada ou não, nas especialidades básicas, podendo oferecer assistência odontológica e de outros profissionais, com unidade de internação, sob administração única. A assistência médica de ser permanente e prestada por médico especialista ou generalista. Pode dispor de urgência/emergência e SADT básico ou de rotina. Geralmente nível hierárquico"; em Centro de Saúde/Unidade Básica de Saúde-tipologia do Estabelecimento: "Unidade para realização de atendimentos de atenção básica e integral a uma população, de forma programada ou não, nas especialidades básicas, podendo oferecer assistência odontológica e de outros profissionais de nível superior. A Assistência deve ser permanente e prestada por médico generalista ou especialista nestas áreas. Podendo ou não oferecer: SADT (serviços de apoio diagnóstico Terapêutico) e Pronto Atendimento 24 Horas.". Houve a adequação de Equipes, colocado todos os profissionais técnicos e médicos dentro das Equipes de Estratégia de Saúde da Família (ESF), o que irá auxiliar para o alcance das metas dos indicadores e passará a angariar mais recursos, que contemplam dentro dos programas do Ministério da Saúde. Após parecer favorável deste Conselho, esta adequação, mudança de tipologia de **Unidade Mista** para **Centro de Saúde/Unidade Básica de Saúde** Dr. Cezar Augusto de Oliveira, será realizada na próxima competência (agosto/2022). Em seguida passou para explicação referente a implementação dentro do Plano Regional de Saúde Mental à uma Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada, amparada pelas seguintes Legislações: Portarias de Consolidação 03 e 06/2017 e Portaria 3588/2017; nosso município confeccionou o Plano de Ação Municipal de Equipe em Saúde Mental, a Equipe está vinculada ao Centro de Especialidades Municipal CNES 2974932 e não está vinculado ao CAPS; foi



realizado a implantação e cadastro para o recebimento do recurso mensal no valor de R\$12.000,00 (Ministério da Saúde) e R\$2.000,00 (SESA) na implantação da equipe modalidade tipo I composta por: 01(um) médico com experiência em Psiquiatria (total de 10 hs/semanais); 01 psicólogo 30 hs/semanais e 01(um) Assistência Social 30 hs/semanais, a carga horária dos profissionais poderá ser atribuída a mais de 01(um) profissional, respeitando o limite mínimo de 10hs/semanais por profissional. Os documentos ref. essa implantação foi enviada para ciência e parecer junto a 19ª Regional de Saúde, CIR e CIB e após aprovação será realizado cadastro junto ao sistema do Ministério da Saúde p/ recebimento do recurso. Em seguida como já de parecer/consenso desse Conselho, para informação atualizada, referente término da Obra da Unidade de Saúde da Família, que se encontrava parada há algumas gestões e após pareceres, documentos, foi aberta licitação e de acordo com Tomada de Preços nº8/2022, Contrato/Extrato nº52/2022, Ordem de serviço 06/2022, foi reiniciado os serviços para o término, a Obra será executada, finalizada de acordo com planilhas orçamentárias, Cronograma-financeiro e demais documentos da Engenharia municipal e quando finalizado será alocado as Equipes de Saúde da Família (ESF); será mantido os atendimentos, acolhimentos e a humanização do serviço, para sempre prestar o melhor atendimento à população. Futuramente com a regionalização da Fundação Hospitalar de Ibaiti e abertura de portas para nosso município, teremos menos custo e mais otimização nos atendimentos. Referente a reforma do espaço destinado à Fisioterapia foi também iniciada a obra, de acordo com Tomada de Preços nº09/2022 - Extrato de Contrato nº60/2022, a adequação é essencial para melhor acolhimento e atendimento às necessidades especiais; a aquisição de equipamentos ref. adesão à Resolução SESA Nº 870/202 "Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento e Custeio para Aquisição de Equipamentos de Reabilitação multiprofissional", já foram aprovadas pela Sesa, o valor de R\$20.000 para custeio, para compra de novos equipamentos para Fisioterapia (em fase licitatório) e R\$10.000 para investimento que será aplicado na adequação, no projeto para reforma do prédio de fisioterapia já aprovado por este conselho de Saúde e que está em andamento. Nosso município aderiu também à Portaria 1105 de 15/05/2022 "Altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para instituir o incentivo financeiro federal de custeio, destinado à implementação de ações de atividade física na Atenção Primária à Saúde (APS)" e Portaria 2.103 de 30/06/2022 "que credencia os municípios e o Distrito Federal, e seus respectivos estabelecimentos de saúde da Atenção Primária à Saúde, ao Incentivo financeiro federal de custeio, destinado à implementação de ações de Atividade Física na Atenção Primária à Saúde"; nosso município aderiu a este programa do governo estadual, fez contratação de 1(um) profissional Educador físico pelo consórcio Civarc, 01(um) Educador Físico na saúde 20 horas semanais que oferece atendimento em grupos de idosos, crianças do Projeto Piá e também realiza atendimentos nas unidades rurais do Guapé e Novo Jardim. Em seguida foi salientado ref. a Nova administração que conforme acordado na Assembleia Extraordinária ocorrida no dia 11 de agosto de 2022, os prefeitos presentes e cientes que os serviços relacionados ao SAMU serão administrados e geridos pelo CISONRPI a partir de janeiro de 2023. Devido a este novo serviço a ser realizado, viu-se a necessidade de alterar o protocolo de intenções, adequando-o para a nova realidade; confeccionado justificativa e o aditivo do protocolo de

Ata nº030/2022 - Conselho Municipal de Saúde /CMS/JP



intenções, porém toda alteração de protocolo de intenções (que é o contrato de consórcio) necessariamente precisa ser passada pela Câmara Municipal e ratificada por meio de lei, conforme previsão no art. 12 da Lei 11.107/2005; necessidade que o CISONRPI possui em dar andamento e realizar os planejamentos necessários para a realização dos serviços relacionados ao SAMU. E seguida a Sr.^a Rosimara Aparecida de Siqueira passou para leitura, explicação e apresentação de Dados da **Prestação de Contas 1^a Quadrimestre de 2022**, já passado em Audiência Pública na Câmara Municipal, o Relatório resumido de execução orçamentária no dia 30 de maio de 2022, conforme convocação nº02/2022 e ATA da Audiência Pública. Na ocasião a Contadora Municipal, Priscila Aparecida Ribeiro realizou apresentação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária-Receita Orçamentária, referente ao 1º quadrimestre do exercício de 2022, contendo as seguintes partes: Receita Orçamentária, Receitas Correntes do Município do 1º Quadrimestre/2022. No que se refere ao Orçamento da Saúde: Fundo Estadual De Saúde (Ambulância e Tablets ACS) R\$ 202.715,89 – Total De Receitas Até O 1º (Primeiro) Quadrimestre De 2022: R\$ 8.996.210,16; Resumo Repasses E Despesas Covid-19 De Março/2020 Até Abril/2022 – Fundo Nacional De Saúde – (Portarias : nº480/2020, nº774/2020, nº1.857/2020, nº1.666/2020, nº430/2020, nº2222/2020, nº2358/2020, nº2405/2020, nº2994/2020, nº3008/2020, nº3391/2020, nº731/2021, nº894/2021 e nº 377/2022): **Receitas** – R\$ 887.953,58; – **Despesas** R\$ 702.453,67; – SALDO R\$ 185.499,91 – Fundo Estadual De Saúde – (Resolução SESA Nº 705/2020 E Nº 350/2021): RECEITAS – R\$ 18.633,01 – Despesas – R\$ 9.988,00 – Saldo – R\$ 8.645,01. Total Resumo Covid-19 – Receitas R\$ 931.888,08 – Despesas – R\$ 737.621,86 – Saldo R\$ 194.266,22. A contadora reforçou que esses dados estão disponíveis no portal transparencia Do Municipio, através do link <http://transparencia.japira.pr.gov.br/portal-da-transparencia/>. A secretária Rosimara Ap^a Siqueira salientou os dados da Secretaria da Saúde municipal, referente ao período de **Janeiro à Abril de 2022 (1º quadrimestre)** – Estrutura do 1º RDQA/2022 no DGMP (DIGISUS Gestor Módulo Planejamento), foi destinado à saúde o percentual de 22,23%; foi exposto o número de atendimentos realizados, entre outros dados em geral: Informações Territoriais, Secretaria de Saúde, Informações da Gestão, Fundo de Saúde, Plano de Saúde, Informações sobre Regionalização, Conselho de Saúde, Casa Legislativa ; ações e serviços realizados pelas Unidades de Saúde: Dados Demográficos e de Morbimortalidade, População estimada por sexo e faixa etária, Nascidos Vivos, principais causas de internação, Mortalidade por grupos de causas, dados da Produção de Serviços no SUS, produção de Atenção Básica, produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos, produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização, produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos, produção de Vigilância em Saúde por Grupo de procedimentos, rede Física Prestadora de Serviços ao SUS, por tipo de estabelecimento e gestão, por natureza jurídica, consórcios em saúde, número de profissionais de Saúde ativos e considerações gerais : desde Março de 2022 há Atendimentos pelo Hospital Santa Alice, localizado Desde o dia 10 de Março de 2022 estamos sendo atendidos pelo Hospital Santa Alice, localizado na cidade de Santa Mariana, atendendo a demanda do município de Japira para as cirurgias consideradas eletivas, nas especialidades de Urologia, Cirurgia Geral, Ortopedistas, Ginecologia, vascular. Atualmente mais de 50 pacientes da nossa fila de cirurgias eletivas já foram encaminhados para o Hospital de Santa

Ata nº030/2022 – Conselho Municipal de Saúde /CMS/JP



Mariana para avaliação cirúrgica, vários casos já foram resolvidos e outros pacientes estão realizando os exames pré cirúrgicos e Hospital Regional de Santo Antônio da Platina; receberemos nos próximos meses uma Van adaptada Renault Master com 11 lugares para atender a demanda dos pacientes que fazem Hemodiálise na cidade de Santo Antônio da Platina. Em seguida foi informado, mostrado e explicado sobre o Plano de Aplicação Financeira Emendas Parlamentares: esse Plano de Aplicação trata do planejamento para execução financeira dos recursos transferidos por meio de Emendas Parlamentares; Portaria de repasse financeiro: Portaria nº 836/2022, Portaria nº 1484/2022, Portaria nº 1939/2022 " que habilitam o Município a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio ao Piso de Atenção Primária à Saúde", a utilização do incentivo financeiro será voltado à aquisição de materiais, bens e serviços para o fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, e leva em conta as necessidades locais para programação e planejamento de execução. Portaria nº 836: Custeio que veio para: auxílio em Diárias, Extracotas de Consórcio, Material de consumo, Portaria nº 1484: Prestação de Serviços de Pessoa Jurídica, Aquisição de materiais de consumo para a Atenção Primária, Portaria nº 1939: Prestação de Serviços de Pessoa Jurídica e despesas de pessoal decorrente de Contratos de Terceirização. Em seguida passou-se para informação e ciência referente a Conferência Municipal de Saúde, com o tema "**Garantir direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia - Amanhã vai ser outro dia**", solicitamos a presença e auxílio de todos para a realização da nossa que será dia 25 de novembro de 2022. Passando para informações referente ao Programa do Estadual para a realização de cirurgias, conforme Resolução SESA Nº 1127/2021 "Estabelece as normativas e recursos financeiros para execução da 01ª Fase do Programa Paranaense de Ampliação do Acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS no Estado do Paraná - "OPERA PARANÁ" e revoga a Resolução SESA nº 1.107/2021." No art. 1º Ficou Estabelecido as normativas e recursos financeiros para execução da 01ª Fase do Programa-"OPERA PARANÁ" para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS no Estado do Paraná; Art. 2º as especialidades cirúrgicas a serem contempladas para execução dos recursos da 01ª Fase do Programa estão descritas com a seguinte ordem de prioridade: I - sistema osteomuscular; II - aparelho digestivo; II - aparelho da visão; IV - aparelho geniturinário; V - vascular; VI - das vias aéreas superiores e do pescoço. Nosso município pactuou em CIR e o Estado fez contratos diretos com hospitais, os quais nossos pacientes são agendados conforme vagas, cotas disponíveis a cada município pelo sistema GSUS, em vários Hospitais, onde cada hospitais atende determinadas demandas. Para conhecimento deste conselho nosso município pactuou com a clínica odontológica de Apucarana, o serviço para realização de implantes dentários da parte inferior, nossos pacientes serão encaminhados após realização de Raio X Panorâmico na clínica de preferência e avaliado e encaminhado pela dentista do município, para nova avaliação na clínica e se estiver apto é feito agendamento para início do procedimento; um grande auxílio aos nossos munícipes. Dentre várias aquisições nestes últimos meses, foi realizado licitação (Processo Administrativo 162/2022, modalidade Pregão 16/2022) para aquisição de 01(um) veículo 0km para assistência farmacêutica, dentro da adequação orçamentaria, recursos oriundos da assistência farmacêutica e com uma contrapartida do município; este veículo prestará serviços como: buscar



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

66

medicamentos, vacinas, apoio na atenção básica e atenção farmacêutica, para uso dos farmacêuticos, gestão e equipe saúde, exceto transporte de pacientes. Sem demais colocações e parecer favorável em todas as demandas, a presidente Sr.^a Juliana e a Sr.^a Rosimara agradeceram a presença de todos e encerraram a reunião. Sem mais nada a registrar, eu Venilda Maia da Silva, lavrei a presente ata, que segue assinada por todos os participantes.

Japira, 19 de agosto de 2022.

Presidente:

Juliana Domingos Simões Silva _____

Membros:

Rosimara Aparecida de Siqueira _____

João Inocêncio Gomes _____

Maria Lucia de Moraes _____

Lenice de Fátima Almeida _____

Rita de Cássia do Nascimento Dias _____

Luiz Gustavo de Oliveira Nascimento _____
